



PROJETO DE LEI *ff*/2024

"INSTITUI O MÊS 'JUNHO VERMELHO', DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADAUARI DONIZETE DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês "Junho Vermelho", dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de sangue, no âmbito do Município de Engenheiro Coelho, priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;

II – o estímulo à realização da doação de sangue;

III – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

Art. 2º - O mês "Junho Vermelho" passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º - O mês em questão terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos e educativos, palestras, audiência pública e conferências, a fim de que a sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

Art. 4º - Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades, para a realização e organização do "Junho Vermelho".

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 04 de junho de 2024

Adauri Donizete da Silva
Adauri Donizete da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Protocolo: 0484 / 2024
Data: 04 de junho de 2024
Hora: 13:17

Autor: Adauri Donizete da Silva

Assunto: "INSTITUI O MÊS 'JUNHO VERMELHO', DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO ..."



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abordar um assunto de interesse de toda população, tendo em vista a importância de um banco de sangue em condições de suprir as necessidades não só do nosso município, mas também de toda a nossa região.

Estimulado pelo sucesso de outros movimentos, como "Outubro Rosa", "Maio Laranja", "Novembro Azul", entre outros, que tratam de temas importantíssimos para a sociedade, essa propositura tem por objetivo incentivar e estimular a doação de sangue no município, além de regulamentar algumas ações sobre o assunto, fortalecendo assim a iniciativa e envolvendo de forma participativa toda população.

Sabemos ainda que a doação de sangue deve se tornar um hábito entre toda população, não apenas no mês de junho, tendo em vista que a Organização Mundial de Saúde - OMS, recomenda que 5% da população seja doadora, e no Brasil infelizmente ainda não chegamos a 2%.

O mês de junho não foi escolhido por acaso, considerando que durante o inverno o número de doações diminui em torno de 30%, o que afeta significativamente a disponibilidade de sangue nos bancos.

Diante dos motivos relacionados, apresento esta proposição, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 04 de junho de 2024


Adauri Donizete da Silva
Vereador